PORTARIA Nº 349/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **IURY TAVARES MARTINS,** brasileiro, solteiro, Assessor Parlamentar III, inscrito no CIC/MP sob o número **054.598.451-30,** portador da Cédula de Identidade **6075518 SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 18 de novembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente